

PORTARIA Nº 209/2025
de 17 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre o cancelamento do Regime Suplementar de Professora Municipal.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal nº 1194, de 15 de março de 2023, e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar a convocação para o Regime Suplementar de Trabalho da professora **Carleia Weber Tognon**, com efeitos a partir de **11 de fevereiro de 2025**.

Art. 2º - Determinar ao Setor de Recursos Humanos que adote todas as providências necessárias ao cumprimento desta decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 17 de fevereiro de 2025.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves
Secretário de Administração e Planejamento